

**Re: Contratação TRE/ES - Envio de Nota de Empenho**comercial montanna <[licitacoesmontanna@gmail.com](mailto:licitacoesmontanna@gmail.com)>

Ter, 22/02/2022 15:43

Para: SC <[sc@tre-es.jus.br](mailto:sc@tre-es.jus.br)>

Prezados,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,  
MONTANNATRE-ES/SEÇÃO DE CONTRATOS <[sc@tre-es.jus.br](mailto:sc@tre-es.jus.br)> escreveu no dia segunda, 21/02/2022 à(s) 16:29:

À COMERCIAL MONTANNA LTDA

Prezados, boa tarde

Encaminho a Nota de Empenho 2022NE000173, emitida em favor dessa empresa para a Aquisição de barreiras de proteção (painéis) em acrílico, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo).

Informo que essa Nota de Empenho é o documento hábil para formalizar a contratação e que a confirmação do seu recebimento pela empresa marca o início da contagem do prazo de entrega/execução..

Isto posto, solicito a confirmação de recebimento desta notificação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com a devida identificação do responsável, sob pena de restar configurada a recusa de manutenção da proposta.

Por fim, ressalta-se que a empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF nº 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leticia Figueira Werneck  
Chefe da Seção de Contratos/COMAP/SAO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
email: [leticia.werneck@tre-es.gov.br](mailto:leticia.werneck@tre-es.gov.br)  
Tel.: (27) 2121-8612  
Celular: (27) 99242-6690

--

COMERCIAL MONTANNA

